

Balanco Patrimonial

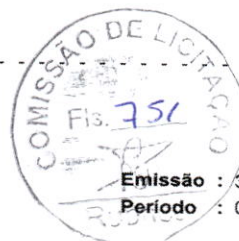
Folha : 67

Empresa : AVOHAI EVENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF/CEI : 08804604000100

Inscrição Estadual : 0020859900088

NIRE: 31207833970



Emissão : 30/04/2026

Período : 01/01/2025 a 31/12/2025

Descrição das Contas		Saldo	D/C
2.1.02.02.0002	F.g.t.s.	1.625,74	C
2.1.02.02.0005	IRRF S/ FOLHA	75,69	C
2.1.05.00.0000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.988,50	C
2.1.05.01.0000	SALARIOS E ORDENADOS	12.961,97	C
2.1.05.01.0001	Salarios	12.961,97	C
2.1.05.01.0002	Ferias	0,00	C
2.1.05.01.0005	Rescisões a Pagar	0,00	C
2.1.05.02.0000	PRO LABORE/LUCROS	1.351,02	C
2.1.05.02.0001	Retirada Pro Labore	1.351,02	C
2.1.05.03.0000	CORRENTISTAS CREDITORES	675,51	C
2.1.05.03.0001	Honorarios	675,51	C
2.7.00.00.0000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	47.171,69	C
2.7.01.00.0000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	47.171,69	C
2.7.01.01.0000	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	47.171,69	C
2.7.01.01.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	47.171,69	C
2.9.00.00.0000	PATRIMONIO LIQUIDO	6.433.923,58	C
2.9.01.00.0000	CAPITAL SOCIAL	13.000,00	C
2.9.01.01.0000	CAPITAL INTEGRALIZADO	13.000,00	C
2.9.01.01.0001	De Domiciliado no Pais	13.000,00	C
2.9.04.00.0000	LUCROS ACUMULADOS	6.420.923,58	C
2.9.04.01.0000	LUCROS ACUMULADOS	6.420.923,58	C
2.9.04.01.0001	Lucros Acumulados	6.420.923,58	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$ 6.541.701,00 (Seis Milhoes, Quinhentos e Quarenta e Hum Mil e Setecentos e Hum Reais), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2025

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

JOSE EDER LEITE
RG: M2219228 - SSP / MG
CPF: 44691912649
SOCIO ADMINISTRADOR

GERALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
CRC: 089458 MG
CPF: 03774829608
Contador



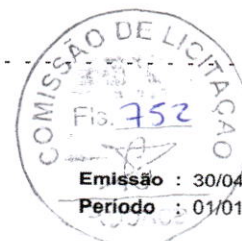
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13966109 em 18/06/2026 da Empresa AVOHAI EVENTOS LTDA -ME, Nire 31207833970 e protocolo 264136756 - 15/06/2026. Efeitos do registro: 12/06/2026. Autenticação: 13D2DB4722846F5A7171B8937A3BF3334C4B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/413.675-6 e o código de segurança Cebj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Demonstração de Resultado do Exercício

Empresa : AVOHAI EVENTOS LTDA ME
 CNPJ/CPF/CEI : 08804604000100
 Inscrição Estadual : 0020859900088



Folha : 68

Emissão : 30/04/2026

Período : 01/01/2025 a 31/12/2025

RECEITA VENDA DE MERCADORIAS/SERVIÇOS		
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS/SERVIÇOS	1.023.127,73	
Receita de Vendas Merc a Vista		378.053,30
Venda de Serviços		645.074,43
	1.023.127,73	
CUSTOS OPERACIONAIS		
IMPOSTOS S/ SERVIÇOS	-81.678,95	
Simples Nacional - DAS		-81.678,95
CUSTO MERC. UTILIZADAS PREST. SERVICOS	-280.632,73	
Custo Merc. Utilizadas Prestacao Servico		-280.632,73
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	-174.000,00	
Custo de Mercadorias Vendidas		-174.000,00
	-536.311,68	
LUCRO BRUTO	486.816,05	
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-400.110,98	
Salarios e Ordenados		-196.888,05
Retirada Pro-labore		-16.212,24
Honorarios		-8.106,12
Inss - GPS		-20.058,33
Agua, Luz e Telefone		-199,94
F.g.t.s.		-27.041,55
Ferias		-17.714,48
Indenizações Trabalhistas		-14.241,58
Simples		-56.371,23
Serviços Prestados Pessoa Jurídica		-42.156,04
IRRF S/ FOLHA		-1.121,42
	-400.110,98	
LUCRO OPERACIONAL	86.705,07	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 86.705,07 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Cinco Reais e Sete Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2025

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

JOSE EDER LEITE
 RG: M2219228 - SSP / MG
 CPF: 44691912649
 SOCIO ADMINISTRADOR

GERALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
 CRC: 089458 MG
 CPF: 03774829608
 Contador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 13966109 em 18/06/2026 da Empresa AVOHAI EVENTOS LTDA -ME, Nire 31207833970 e protocolo 264136756 - 15/06/2026. Efeitos do registro: 12/06/2026. Autenticação: 13D2DB4722846F5A7171B8937A3BF3334C4B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/413.675-6 e o código de segurança Cebj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/413.675-6	MGE2602222133	12/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.748.296-08	GERALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
446.919.126-49	JOSE EDER LEITE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13966109 em 18/06/2026 da Empresa AVOHAI EVENTOS LTDA -ME, Nire 31207833970 e protocolo 264136756 - 15/06/2026. Efeitos do registro: 12/06/2026. Autenticação: 13D2DB4722846F5A7171B8937A3BF3334C4B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/413.675-6 e o código de segurança Cebj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVOHAI EVENTOS LTDA -ME, de NIRE 3120783397-0 e protocolado sob o número 26/413.675-6 em 15/06/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13966109, em 18/06/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.919.126-49	JOSE EDER LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.919.126-49	JOSE EDER LEITE
037.748.296-08	GERALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2026, às 15:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/413.675-6.

Página 1 de 1



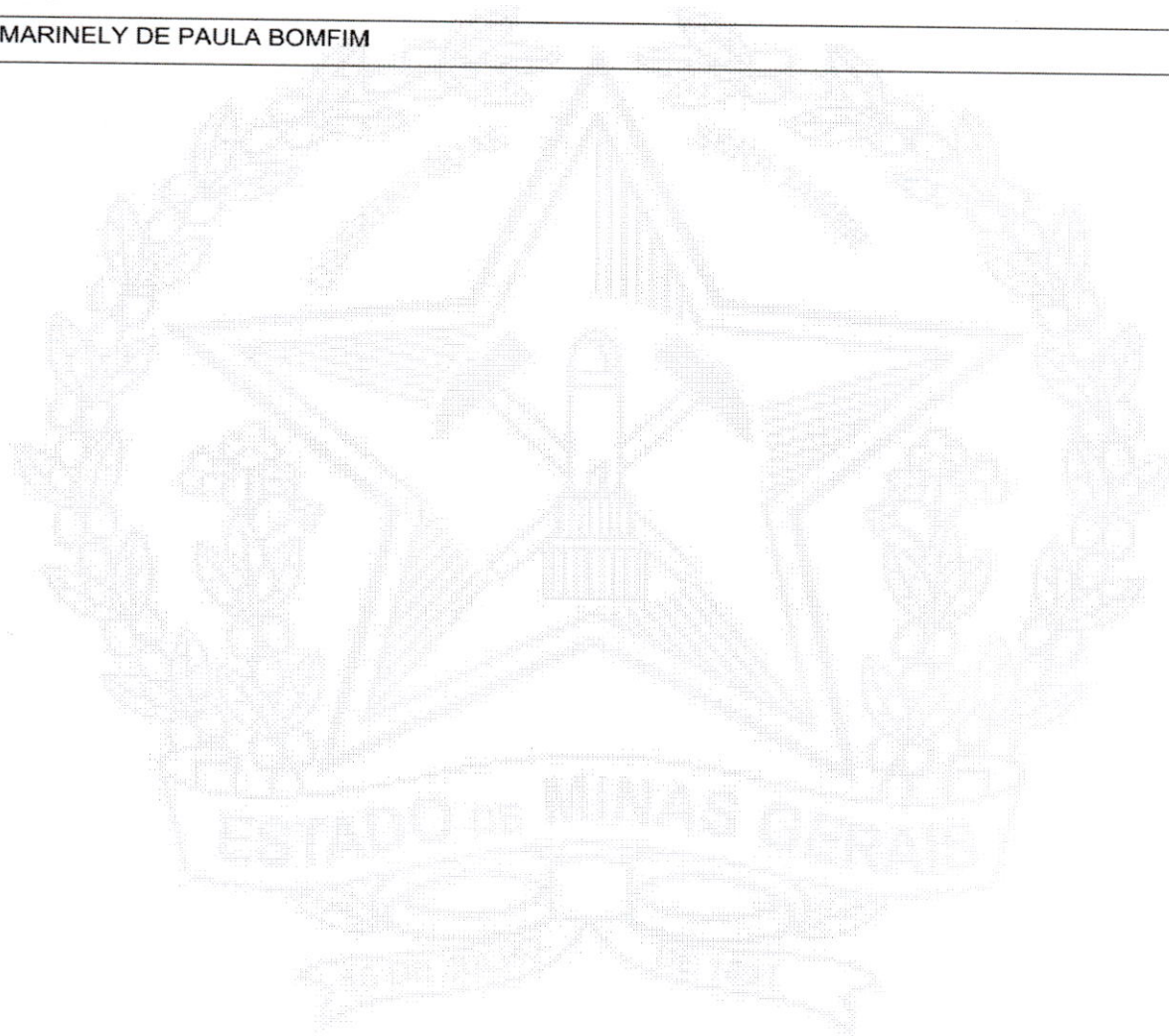
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

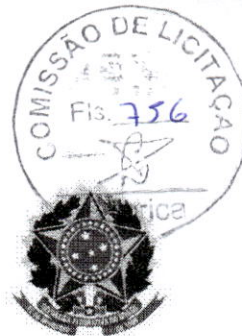
Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 18 de junho de 2026



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

Processo de Administrativo Compra nº 03649/2024
Pregão Eletrônico nº 003/2024

No dia 05 de Abril de 2024, **O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**, CNPJ Nº n.º 17.231.564/0001-38, com sede na Rua da Bahia, 1477, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte MG, Órgão Gerenciador da Ata, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Cirurgião-Dentista, Raphael Castro Mota**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2024, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **AVOHA! EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.804.604/0001-00, estabelecido Rua Castelo de Sintra, 968 – Loja A Castelo – CEP 31330-200 representada pelo seu Diretor, Senhor(a) José Éder Leite portador(a) do CPF (MF) n.º 446.XXX.XXX-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, conforme quadro abaixo:

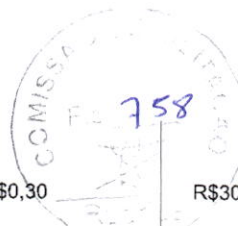
GRUPO 1					
ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Uni.	1.000	Cartão Couchê 300gr A5: 21x14,8cm; 4x4 Cores. Permite personalização e modelos diferentes. Sem pedido mínimo.	R\$1,20	R\$1.200,00
2	Uni.	1.000	Cartão Couchê 300gr A5: 21x14,8cm; 4x4 Cores. Permite personalização e modelos diferentes. Pedido mínimo 100 (cem) unidades	R\$1,01	R\$1.010,00
3	Uni.	1.000	Cartão Couchê 300gr A6: 10x14,8cm; 4x4 Cores. Permite personalização e modelos diferentes. Sem pedido mínimo.	R\$2,01	R\$2.010,00
4	Uni.	1.000	Cartão Couchê 300gr A6: 10x14,8cm; 4x4 Cores. Permite personalização e modelos diferentes. Pedido mínimo 100 (cem) unidades.	R\$0,51	R\$510,00
5	Uni.	1.000	Cartão Couchê 300gr 9x5cm; 4x4 Cores. Permite personalização e modelos diferentes. Sem pedido mínimo.	R\$0,80	R\$800,00
6	Uni.	1.000	Cartão Couchê 300gr 9x5cm; 4x4 Cores. Permite personalização e modelos diferentes. Pedido mínimo 100 (cem) unidades.	R\$0,35	R\$350,00
7	Uni.	2.500	Cartazes Couchê: 150g 300x400mm; 4x0 cores. Permitir personalização e modelos/cores diferentes. Sem pedido mínimo.	R\$1,61	R\$4.025,00

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 602b-A44C-6F8D-0A68.



8	Uni.	2.500	Cartazes Couchê: 150g 300x400mm; 4x0 cores. Permitir personalização e modelos/cores diferentes. Pedido mínimo 300 (trezentos) unidades.	R\$1,70	R\$4.250,00
9	Uni.	5.000	Cartazes Couchê: 150g 300x400mm; 4x0 cores. Permitir personalização e modelos/cores diferentes. Pedido mínimo 100 (cem) unidades.	R\$2,50	R\$12.500,00
10	Uni.	2.500	Cartazes Couchê: 150g 225x320mm; 4x0 cores. Permitir personalização e modelos/cores diferentes. Sem pedido mínimo.	R\$4,50	R\$11.250,00
11	Uni.	2.500	Cartazes Couchê: 150g 225x320mm; 4x0 cores. Permitir personalização e modelos/cores diferentes. Pedido mínimo 300 (trezentos) unid.	R\$1,16	R\$2.900,00
12	Uni.	5.000	Cartazes Couchê: 150g 225x320mm; 4x0 cores. Permitir personalização e modelos/cores diferentes. Pedido mínimo 300 (trezentos) unidades.	R\$0,73	R\$3.650,00
13	Uni.	10.000	Cartão de Visitas: Tamanho: 90 x 50 mm; Papel Couchê 300g; Cores: 4x4; Acabamento: Canto Arredondado e Verniz localizado Frente. Pedido Mínimo de 500 (quinhentos) unidades.	R\$0,45	R\$4.500,00
14	Uni.	5.000	Convitinhos entrada eventos: Tamanho: 100 x 70 mm; Papel Couchê 300g; Cores: 4x4; Sem acabamento Impressão. Permite modelos diferentes. Pedido mínimo: 100 (cem) unidades.	R\$0,62	R\$3.100,00
15	Uni.	30.000	Certificados 300x210mm Couchê 275g; Cores: 4X0. Permite modelos diferentes e personalização. Pedido mínimo 1.000 (mil) unidades.	R\$0,30	R\$9.000,00
16	Uni.	30.000	Certificados: 300x210mm Couchê 275g; Cores: 4X0. Permite modelos diferentes e personalização. Pedido mínimo 400 (quatrocentos) unidades.	R\$0,71	R\$21.300,00
17	Uni.	10.000	Certificados: 300x210mm Couchê 275g; Cores: 4X0. Permite modelos diferentes e personalização. Sem pedido mínimo.	R\$0,70	R\$7.000,00
18	Uni.	100.000	Flyer A5: 14,8 x 21,0 cm; Papel: Couchê Fosco 150g. Cores: 4x4. Permite modelos diferentes. Pedido Mínimo de 1.000 (mil) unidades.	R\$0,46	R\$46.000,00
19	Uni.	100.000	Flyer A6 (10 x 14,8 cm) Papel: Couchê Fosco 150g. Cores: 4x4. Permite modelos diferentes. Pedido mínimo: 1.000 (mil) unidades.	R\$0,10	R\$10.000,00

20	Uni.	100.000	Flyer: (10 x 20 cm); Papel: Couchê Fosco 170g. Cores: 4x4. Permite modelos diferentes. Mínimo de 1.000 (mil) unidades.	R\$0,30	R\$30.000,00
21	Uni.	100.000	Folder 1 Dobra A5 (14,8 x 21,0cm) Formato Aberto: 30x21cm; Papel: Couchê Fosco 150g Dobra: Simples (1 Dobra). Cores: 4x4. Permite modelos diferentes. Mínimo de 1.000 (mil) unidades.	R\$0,41	R\$41.000,00
22	Uni.	100.000	Folder 2 Dobras A5: (14,8 x 21,0 cm) Formato: 45 x 21 cm c/ duas (2) dobras; Impressão: 4 x 4 cores; Papel: Couchê fosco 170g. Separadas em fardos de 100 (cem) unidades. Permite modelos diferentes. Pedido mínimo: 1.000 (mil) unidades.	R\$0,52	R\$52.000,00
23	Uni.	100.000	Folder 1 Dobra A6 (10 x 14,8 cm): Formato Aberto: 20x14,8cm; Papel: Couchê Fosco 150g; Cores: 4x4; Dobra: Simples (1 Dobra) Permite modelos diferentes. Pedido mínimo: 1.000 (mil) unidades.	R\$0,51	R\$51.000,00
24	Uni.	100.000	Folder 2 Dobras A6: (10 x 14,8 cm); Formato: 30x14,8cm c/ duas (2) dobras; Impressão: 4 x 4 cores; Papel: Couchê fosco 170g. Separadas em fardos de 100 (cem) unidades. Permite modelos diferentes. Pedido mínimo: 1.000 (mil) unidades.	R\$0,80	R\$80.000,00
25	Uni.	100.000	Folder 1 Dobra: (10 x 20 cm) Formato Aberto: 20x20cm; Papel: Couchê Fosco 170g Dobra: Simples (1 Dobra). Cores: 4x4; Permite modelos diferentes. Pedido Mínimo de 1.000 (mil) unidades.	R\$0,31	R\$31.000,00
26	Uni.	100.000	Folder 2 Dobras: (10 x 20 cm) Formato: 30x20cm c/ duas (2) dobras; Impressão: 4 x 4; cores; Papel: Couchê fosco 170g. Separadas em fardos de 100 (cem) unidades. Permite modelos diferentes. Pedido Mínimo de 1.000 (mil) unidades.	R\$0,57	R\$57.000,00
27	Uni.	10.000	Marcador De Página: em papel Couchê 300g; Verniz Uv Total Frente. Cores: 4X4. Tam. Arte: 182x51. Mínimo de 500 (quinhentos) unidades.	R\$0,49	R\$4.900,00
28	Uni.	60.000	Blocos de Rascunho A4: Formato Fechado: 21 x 29,7cm; Capa: papel super-bond 56g Contracapa: papel Kraft 80g; Miolo: papel off-set	R\$1,00	R\$60.000,00





			70g, 20 folhas; Impressão: 1x0 cor com marca d'água; Acabamento: Colado. Permite personalização e modelos diferentes. Pedido Mínimo: 1.000 (mil) unidades.		
29	Uni.	100.000	Blocos de Rascunho A5: Formato Fechado: 14,8 x 21cm; Capa: papel super- bond 56g; Contracapa: papel Kraft 80g; Miolo: papel off-set 70g, 20 folhas; Impressão: 1x0 cor com marca d'água; Acabamento: Colado. Permite personalização e modelos diferentes. Pedido Mínimo: 1.000 (mil) unidades.	R\$0,80	R\$80.000,00
30	Uni.	60.000	Blocos de Rascunho A6: Formato Fechado: 10 x 14,8 cm; Capa: papel super-bond 56g; Contracapa: papel Kraft 80g; Miolo: papel off-set 70g, 20 folhas; Impressão: 1x0 cor com marca d'água; Acabamento: Colado. Permite personalização e modelos diferentes. Pedido Mínimo: 1.000 (mil) unidades.	R\$0,60	R\$36.000,00
31	Uni.	100	Bloco de Rifa Apergaminhado 75g: 155x75mm. Cor 1x0. Bloco com 50 folhas. Permite modelos diferentes. Sem pedido mínimo.	R\$10,00	R\$1.000,00
32	Uni.	1.000	Blocos com 100 Folhas Ap 90g; Cores: 4x0 Tam: A4 30x21cm. Permite modelos diferentes. Mínimo de 10 (dez) unidades.	R\$3,95	R\$3.950,00
33	Uni.	10.000	Blocos com 100 Folhas Ap 90g; Cores: 4x0 Tam: A5 14,8x21cm. Permite modelos diferentes. Mínimo de 10 (dez) unidades.	R\$0,95	R\$9.500,00
34	Uni.	1.000	Termo de Fiscalização: Blocos de Termo de Visita, Qtd. folhas: 50x3 - papel autocopiativo; formato A4, 1x0 cor; tinta preta em papel sincarbon ou equivalente, colado; picote NA LATERAL ESQUERDA; numerado; grampeado - 1ª via BRANCA, 2ª via ROSA e 3ª via AZUL. Apenas a 3ª via será fixa no bloco. Pedido Mínimo: 25 (vinte e cinco) unidades.	R\$11,00	R\$11.000,00
35	Uni.	10.000	Capa Processo Administrativo Verde. Formato Fechado: 23,5x34cm, Aberto: 47x34cm. Impressão - 1x0 cor, Papel Cartolina 180g, verde. Acabamento: 1 dobra e 2	R\$1,10	R\$11.000,00



			furos para grampo trilho. Necessário apresentar amostra antes da produção final. Pedido Mínimo: 250 (duzentas e cinquenta) unidades.		
36	Uni.	10.000	Pastas Institucionais - A4: Formato Fechado 22,5 x 30,5 cm; com bolsa interna 6x22,5cm; Impressão: 4 x 0 (parte externa); Acabamento: Plástica; Papel: Arte Premium 250g. Separadas em fardos de 50 (cinquenta) unidades. Pedido Mínimo: 1.000 (mil) unidades. Permitir personalização e modelos/cores diferentes. Necessário apresentar amostra antes da produção final.	R\$2,80	R\$28.000,00
37	Uni.	100.000	Pastas Institucionais - Ofício - Com Bolsa: Formato Fechado 330x480mm; COM BOLSA INTERNA 6x22,5cm; Impressão: 4 x 0 (parte externa); Acabamento: Plástica; Papel: Arte Premium 250g. Separadas em fardos de 50 (cinquenta) unidades. Pedido Mínimo: 1.000 (mil) unidades. Permitir personalização e modelos/cores diferentes. Necessário apresentar amostra antes da produção final.	R\$1,71	R\$171.000,00
38	Uni.	20.000	Pastas Institucionais - Ofício: Formato Fechado 330x480mm; Impressão: 4 x 0 (parte externa); Acabamento: Plástica; Papel: Arte Premium 250g. Separadas em fardos de 50 (cinquenta) unidades. Pedido Mínimo: 1.000 (mil) unidades. Permitir personalização e modelos/cores diferentes. Necessário apresentar amostra antes da produção final.	R\$1,70	R\$34.000,00
39	Uni.	100.000	Pastas Eventos - Ofício: Formato Fechado 22,5 x 30,5 cm; com bolsa interna 6 x 22,5 cm; Impressão: 4 x 0 (parte externa); Acabamento: Plástica; Papel: Arte Premium 250g. Separadas em fardos de 50 (cinquenta) unidades. Permitir personalização e modelos/cores diferentes. Pedido Mínimo: 500 (quinhentas) unidades. Necessário apresentar amostra antes da produção final.	R\$0,30	R\$30.000,00



40	Uni.	50.000	Pastas Eventos - Ofício: Formato Fechado 22,5 x 30,5 cm; com bolsa interna 6 x 22,5 cm; Impressão: 4 x 0 (parte externa); Acabamento: Plastificada; Papel: Arte Premium 250g. Separadas em fardos de 50 (cinquenta) unidades. Permitir personalização e modelos/cores diferentes. Pedido Mínimo: 100 (cem) unidades. Necessário apresentar amostra antes da produção final.	R\$0,80	R\$40.000,00
41	Uni.	5.000	Sacola kraft: Papel kraft pardo, gramatura 100g/m2; Alça torcida em kraft; Medidas 32x23x10 cm; Peso suportado 5kg; Impressão 4x0 em ambos os lados da sacola; Permitir personalização e modelos diferentes. Mínimo de 100 (cem) unidades.	R\$4,80	R\$24.000,00
42	Uni.	5.000	Sacola kraft: Papel kraft pardo, gramatura 100g/m2. Alça torcida em kraft. Medidas 39x32x19 cm. Peso suportado 5kg. Impressão 4x0 em ambos os lados da sacola. Permitir personalização e modelos diferentes. Mínimo de 100 (cem) unidades.	R\$4,80	R\$24.000,00
43	Uni.	10.000	Envelope 18x24cm Pardo: Envelope saco pronto, formato 18x24 cm, papel: Kraft natural 80g, Impressão 1x0 cor. Pedido mínimo: 1.000 (mil) unidades.	R\$0,58	R\$5.800,00
44	Uni.	50.000	Envelope 25x35cm Pardo: pronto, formato 25x35 cm, papel: Kraft natural 80g, impressão 4x0 cor. Permitir modelos diferentes. Pedido mínimo: 2.000 (duas mil) unidades.	R\$0,31	R\$15.500,00
45	Uni.	10.000	Envelope 25x35cm Pardo: Envelope saco pronto, formato 25x35 cm, papel: Kraft natural 80g, impressão 1x0 cor. Pedido mínimo: 1.000 (mil) unidades.	R\$0,60	R\$6.000,00
46	Uni.	3.000	Envelope 25x35cm: Papel Cartolina 240g; Cor Palha; Impressão 1x0 cor. Pedido mínimo 500 (quinhentas) unidades.	R\$2,40	R\$7.200,00
47	Uni.	10.000	Envelope 11x23 com janela: Envelope ofício pronto c/ janela formato 114x229 mm, papel offset 75g, impressão 1x1 cor. Pedido mínimo: 1.000 (mil) unidades.	R\$0,76	R\$7.600,00
48	Uni.	10.000	Envelope 11x23 sem janela: Envelope ofício pronto, formato 114x229 mm, papel offset 75g, Impressão 1x1 cor.	R\$0,27	R\$2.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código 6020-A4C-6F8D-0A68.



			Pedido Mínimo: 1.000 (mil) unidades.		
49	Uni.	10.000	Ventarola: Couchê 250g Verniz Uv Total Frente; Cores: 4X0. Tam. Arte: 270x196. Permitir modelos diferentes. Mínimo de 500 (quinhentas) unidades.	R\$0,70	R\$7.000,00
50	Uni.	10.000	Ventarola: Couchê 250g Verniz Uv Total Frente; Cores: 4X4. Tam. Arte: 270x196. Permitir modelos diferentes. Mínimo de 500 (quinhentas) unidades.	R\$0,50	R\$5.000,00
51	Uni.	1.000	Papel fotográfico A4 prova D'água: Contagem folhas: 100 Dimensões do produto: 210x297mm; (21cmx29,7cm); Acabamento do papel: brilhante; Cor: Multi colorido; Gramatura: 180g; Permite personalização e modelos diferentes. Sem pedido mínimo.	R\$19,00	R\$19.000,00
52	Uni.	10.000	Pulseiras em vinil 150g: Tam. Arte: 234x20.3. Cor 4x0. Permitir modelos diferentes. Mínimo de 500 (quinhentas) unidades.	R\$0,29	R\$2.900,00
53	Uni.	10.000	Pulseiras em vinil 150g: Tam. Arte: 234x20.3. Cor 4x0. Permitir modelos diferentes. Mínimo de 100 (cem) unidades.	R\$0,40	R\$4.000,00
54	Uni.	5.000	Calendário de mesa: Papel couchê 250g, verniz UV total frente. Cores: 4X0. 08 lâminas. Tam. Arte: 360x147. Permite modelos diferentes. Mínimo de 100 (cem) unidades.	R\$5,90	R\$29.500,00
55	Fl.	50	Adesivos etiquetas corte especial: Papel 80g; Cores 4X0; Tamanho da arte 41x47mm; Qtde: 50 (cinquenta) unidades por rolo ou folha. Permitir modelos diferentes. Sem pedido mínimo.	R\$9,02	R\$451,00
56	Uni.	1.250	Cartaz adesivo: Auto adesivo; tamanho A4; Permitir personalização e modelos diferentes. Pedido mínimo de 50 (cinquenta) unidades.	R\$3,69	R\$4.612,50

Valor total do Grupo: R\$1.172.968,50 (Um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* _ acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. VI, § 5º, do art. 82 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.



O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços será o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**.

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 1.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 1.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 1.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 1.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

1.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 1.1.

Dos limites para as adesões

1.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 1.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

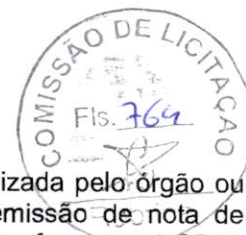
1.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.2. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 ;

3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

3.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

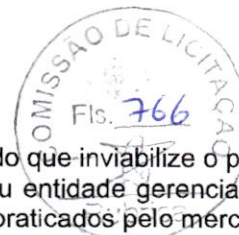
4.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.4.

4.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



4.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 4.2 e no item 4.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

5.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

5.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

5.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

5.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

5.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

5.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 5.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

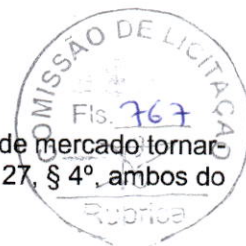
6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Belo Horizonte/MG, 5 de abril de 2024.


CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONTRATANTE



CONTRATADO (Fornecedor)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/6020-A44C-6F8D-0A68> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6020-A44C-6F8D-0A68



Hash do Documento

42EE326D07196E6A8DC4E37E7EAE1EAE585E4099541C5FCA8CA7773952A26CAA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2024 é(são) :

☒ Raphael Castro Mota - 039.136.346-81 em 12/04/2024 16:39
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



2020-04-12 16:39:00

Assinatura digitalizada
em 12/04/2024 16:39:00
por Raphael Castro Mota

Código de Verificação

6020-A44C-6F8D-0A68

Declaração de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa: AVOHAI EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.: 08.804.604/0001-00 estabelecida à Rua Castelo de Sintra, 968, Bairro Castelo em Belo Horizonte/MG – CEP: 31330-200, forneceu para: Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - CROMG serviços de impressão e acabamentos gráficos conforme abaixo:

6.800 unidades: Pastas para Eventos: Formato Fechado 22 x 5 x 30,5 cm; c/ bolsa interna 6 x 22,5 cm; Impressão: 4 x 0 (parte externa); Acabamento: Plástica; Papel: Arte Premium 250g.

5.000 unidades: Blocos de Rascunho: Formato Fechado: 15 x 21cm; Capa: papel superbond 56g; Contracapa: papel Kraft 80g; Miolo: papel off-set 70g, 20 folhas; Impressão: 1x0 cor com marca d'água; Acabamento: Colado.

10.000 unidades: Cartilhas - Câncer de boca: Formato: 45 x 21 cm c/ (2) dobras; Impressão: 4 x 4 cores; Papel: Couchê fosco 170g.

10.000 unidades: Flyers - CRO Jovem: Formato: 10 x 21 cm; Impressão: 4 x 4 cores; Papel: Couchê fosco 170g.

8.000 unidades: Livretos Código de Ética Odontológico: Formato: 14,8 x 21cm; Páginas 26 com capa; Impressão: 4 x 4 cores; Papel: Capa couchê 170g e miolo couchê 90g (ou similar); Acabamento: verniz total na capa e 2 grampos a cavalo.

1.000 unidades: Sacolas Ecobag (36 x 32) LxA, no material PET 130 g com estampa digital em um lado da sacola; Alça: 3 cm de largura e 63 cm de perímetro/comprimento; Impressão: 4x0.

1.800 unidades: Moleskine: Caderneta tipo moleskine em Capa dura digita 4x0 cores! contendo as seguintes descrições: Miolo: 80 Folhas, sem pauta; Material: Papel Aveno 80g (Amarelado); Lombada Quebrada, Costurado, Hotmelt, Cantos arredondados e Marcador de página em cetim e fita elástica; Tamanho: (13 x 21 cm); Personalização colorida na capa; Gravação: Digital centralizado.

1.000 unidades: Folders: Impressão de folders institucionais e personalizados com as seguintes descrições: Tamanho: 21x29,7cm; Material: Papel Couchê Brilho 4x4 Cores; Gramatura: 150 g; Acabamentos: Vincado e duas dobras. PEDIDO MÍNIMO 250 UNIDADES.

Atestamos ainda, que, os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que a desabone comercial e tecnicamente.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025


Bernardo Macedo Linhares
Gerente de Logística

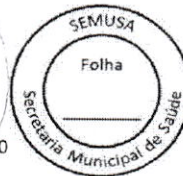
Bernardo Macedo Linhares
Gerente de Logística
CRO MG



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosemusadivinopolis02@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 699/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 509/2023

ORÇÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde /SEMUSA

GESTOR DA ATA: Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605.

FISCAL DA ATA: Jéssica Carolina da Silva – Matrícula: 99035555.

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 18.291.351/0001-64, com sede Avenida Paraná nº 2.601 (Centro Administrativo Municipal de Divinópolis), 4º andar, sala 401, bairro: São José, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.501-170, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Alan Rodrigo da Silva, portador do CPF nº. 046.667.386-81 e cédula de identidade nº. MG-11.357.987.

DETENTORA DA ATA: AVOHAI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.804.604/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castelo de Sintra, nº 968, Bairro: Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-200, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. JOSÉ EDER LEITE, portador do CPF: nº.: 446.919.126-49, Carteira de Identidade nº RG: MG- 2.219.228- SSP/MG, tendo em vista o que consta no **PL nº. 285/2023** e em observância às disposições da legislação vigente, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de impressos tais como blocos, panfletos e adesivos conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I do Edital.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preço vincula-se ao Instrumento Convocatório de Pregão Eletrônico e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até **12 meses** a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

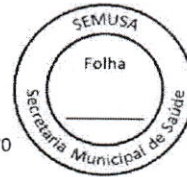
3.1 - A presente Ata de Registro de Preços será gerida pela Prefeitura de Divinópolis.



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosemusadivinopolis02@gmail.com



3.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante a anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892 de 2013.

3.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 – As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6 – Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.7 – Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.8 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preço.

3.8.1 – Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

AVOHAI EVENTOS LTDA LTDA

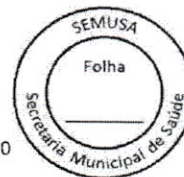
Valor estimado R\$ 573.027,50 – Vigência: 14/10/2023 a 13/10/2024.



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosemusagivinopolis02@gmail.com



AVOHA EVENTOS LTDA						
Item	Unidade	Qtd	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marcas
1	UN	2.000,00000	3,0000	7.640,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - ADESIVO DENGUE DE VINIL 20X20 CM 4X0 CORES	
2	UN	500,00000	6,00000	3.000,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - ADESIVO VINIL TAMANHO A4 AP 90 4X0 CORES OS DIZERES SERÃO FORNECIDOS POSTERIORMENTE	
3	BL	500,00000	9,00000	4.500,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - ATESTADO MÉDICO APONTAMENTO - COM CDD GRAMATURA 75 TAMANHO 20 X 15 BLOCO COM 200 FOLHAS	
4	BL	250,00000	4,50000	1.125,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - ATESTADO ODONTOLÓGICO - COM CDD GRAMATURA 75 TAMANHO 20 X 15 BLOCO COM 100 FOLHAS PEGAR MODELO NO EMAIL: semusagivinopolis02@gmail.com E APRESENTAR AMOSTRA:	
5	BL	20,00000	26,00000	520,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - AUTO DE INTERVENÇÃO 11 INSTRUÇÃO BLOCO COM 150 FOLHAS Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, carbonadas de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira pink. Folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1 OBS: AS 03 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO. OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO APRESENTAR AMOSTRA PILOTO	
6	BL	20,00000	26,00000	520,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - AUTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL BLOCO COM 150 FOLHAS Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, carbonadas de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira pink. Folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1 APRESENTAR AMOSTRA PILOTO	
7	BL	40,00000	25,00000	1.000,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - AUTO INTERVENÇÃO SANITÁRIA BLOCO COM 150 FOLHAS Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, carbonadas de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira pink. Folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1	

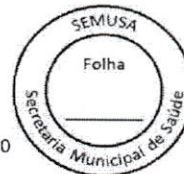
OBS: AS 03 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO.



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosemusadivinopolis02@gmail.com



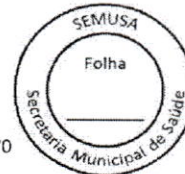
				OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DESVOLTADOS PARA CORREÇÃO
8	BL	400,00000	9,00000	3.600,00
APRESENTAR AMOSTRA PILOTO				
Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO				
BLOCOS COM 200 FOLHAS, 15 X 21,5 CM, GRAMATURA 75, PEGAR MODELO VIA E MAIL semusadivinopolis02@gmail.com				
E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO				
9	BL	50,00000	10,00000	900,00
Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - IPA-1 BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (DADOS INDIVIDUALIZADOS)				
TAMANHO A4				
GRAMATURA 75				
FRENTE E VERSO				
BLOCO COM 200 FOLHAS				
APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO				
10	BL	250,00000	17,50000	4.175,00
Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABÉTICO				
TAMANHO A4				
GRAMATURA 75				
FRENTE E VERSO				
BLOCO COM 200 FOLHAS				
11	UN	2.000,00000	2,80000	5.600,00
Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CAPA DE PROCESSO				
PAPEL SUPREMO				
TAMANHO APROXIMADO 32,5 X 22,5 CM				
COM 02 FUROS				
12	PC	60,00000	90,00000	5.400,00
Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CAPA DE PROCESSO				
F. M. S. PACOTE COM 500 UNIDADES				
FORMATO: 8X33				
IMPRESSÃO: 120 COR (PRETA)				
PAPEL: AP 75 G				
ACABAMENTO: DOBRADO				
PACOTE COM 500 CAPAS				
13	BL	900,00000	3,00000	1.800,00
Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTÃO DA REDE CLÍNICA				
PACOTE CONTENDO: 50 UNIDADES, MEDINDO 21,5 CM X 21 CM				
GRAMATURA 120, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR MODELO VIA E MAIL semusadivinopolis02@gmail.com				
E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO				
14	PC	300,00000	15,00000	4.500,00
Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTÃO DA GESTANTE - (50 UN)				
TAMANHO 30 X 20 CM				
GRAMATURA 100				
FRENTE E VERSO				
COLORIDO				
PACOTE COM 50 UNIDADES				
15	PC	50,00000	15,00000	750,00
Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTÃO DE CONTROLE DE CONSULTAS MÉDICAS - 9x6				



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridico@semusadivinopolis02@gmail.com



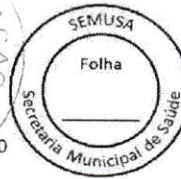
					TAMANHO 30 X 15 CM GRAMATURA 100 PACOTE COM 50 UNIDADES FRENTE E VERSO APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NA POLICLINICA SAE COM:
16	BL	800,00000	3,39000	2.580,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTÃO DE ESCOVAÇÃO E FLUOR BLOCOS COM 50 UNIDADES, 10 X 12 CM, GRAMATURA 100, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR MODELO VIA E MAIL semusa@semusadivinopolis02@gmail.com E APRESENTAR MODELO DA ARTE PARA APROVAÇÃO
17	BL	1.200,00000	3,20000	3.340,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTÃO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO BLOCOS COM 50 UNIDADES, 10 X 12 CM, GRAMATURA 100, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR MODELO VIA E MAIL semusa@semusadivinopolis02@gmail.com E APRESENTAR MODELO DA ARTE PARA APROVAÇÃO
18	PC	200,00000	5,00000	1.500,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTÃO DE VACINA ADULTO (PCT COM 50 UN) : TAMANHO 22 X 8 CM GRAMATURA 100 FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETÚLIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINÓPOLIS
19	UN	5.000,00000	0,30000	1.500,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTÃO ESPELHO DE VACINAS ESPECIAIS - CRIE DIVINÓPOLIS EM PAPEL COUCHET GRAMATURA 300 G DIMENSÕES: 20,5 X 15 CM PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO - TERÇO
20	PC	800,00000	5,00000	5.400,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTÃO HIPERTENSOS - PROGRAMA VIVA A VIDA (50UN) : TAMANHO 20 X 15 CM GRAMATURA 100 FRENTE E VERSO
21	PC	800,00000	2,00000	1.400,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTÃO RETORNO DO PACIENTE TAMANHO 10 X 10 CM GRAMATURA 75 PACOTE COM 100 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
22	UN	150,00000	2,50000	375,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTÃO PLANTÃO FARMACÊUTICOS 31 X 45 CM 62 CORES TINTA ESCALA EM AP 150 G
23	UN	10.000,00000	1,50000	15.000,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTAZES



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosemusa@divinopolis02@gmail.com



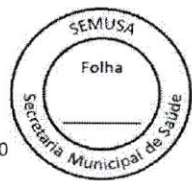
24	UN	15.000,00000	1,18000	17.700,00	46X61 CM 04 CORES TINTA ESCALA EM CUBETE BRILHO 150 G Lote 1 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CARTELA JOGO DA SENZEMBIA DENGUE
25	BL	1.000,00000	18,00000	18.000,00	TAMANHO A3, 4 X 0 CORES TINTA ESCALA EM TRIPLEX 300G PROVADO CONTRAVINCO Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CONTROLE MEDICO INDIVIDUAL - (EVOLUÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE
26	UN	1.000,00000	1,00000	1.000,00	GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE. AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINÓPOLIS Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CREVISA CARTEZIN CAMPANHA VACINAÇÃO AR
27	BL	300,00000	5,50000	1.050,00	TAMANHO: 47 CM X 33 CM TRÊS CORES GRAMATURA: 75 Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - CREVISA COMPROMISSOS DE VACINAÇÃO AR
28	UN	50,00000	18,00000	900,00	TAMANHO: 9 CM X 21 CM - FRENTE E VERSO - COM CANHOTO PICO TADO - GRAMATURA: 75 - BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - DADOS VITAIS / OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM CAPS / SERSAM
29	BL	700,00000	9,00000	6.300,00	TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - DECLARAÇÃO DE COMPARTECIMENTO
30	BL	300,00000	19,00000	1.800,00	BLOCO COM 200 FOLHAS GRAMATURA 75 TAMANHO 16,5 X 20 - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE. AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINÓPOLIS Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACÊ JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridico@semusadivinopolis02@gmail.com



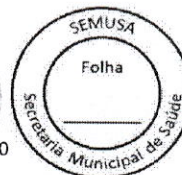
31	PC	200,00000	90,00000	20,000,00	GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - ENVOLPE PAREDO PARA RX - ODONTOLÓGICA TIMBRADO, NA COR PRETA MEDINDO 17,5 CM DE LARGURA X 17,5 CM DE ALTURA PACOTE COM 250 UNIDADES, PEGAR MODELO VIA E MAIL semusadivinopolis02@gmail.com E APRESENTAR MODELO DA ARTE PARA APROVAÇÃO
32	BL	100,00000	19,00000	1.900,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA ASSIST - OMS QUESTIONÁRIO PARA TRIAGEM DO USO DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS SUBST. TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
33	BL	35,00000	21,00000	735,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA COMPLEMENTAR FOLHA TAMANHO A4, CONTENDO 04 FICHAS POR FOLHAS, COM PICTE PARA SEPARAÇÃO DE CADA FICHA BLOCO COM 200 FOLHAS GRAMATURA 75 APRESENTAR A MOSTRA PILOTO
34	BL	200,00000	18,00000	3.600,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA DE ATENDIMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL BLOCO EM PAPEL A4, 50X2 VIAS FOLHAS ENUMERADAS 1ª VIA AP56 PICOTADO 2ª VIA AP56 NA COR AMARELA PICOTADA INTERCALADO COM PAPEL CARBONO BLOCO 200 FOLHAS
35	BL	600,00000	9,00000	5.400,00	APRESENTAR AMOSTRA PILOTO Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO RECÉM-NASCIDO BLOCO COM 200 FOLHAS, 18,5 X 21 CM, GRAMATURA 56, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR AMOSTRA VIA E MAIL semusadivinopolis02@gmail.com E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
36	BL	300,00000	19,00000	5.700,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE E VERSO
37	BL	250,00000	10,00000	2.500,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO FAMILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS MEDINDO 21 CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA, GRAMATURA 56, IMPRESSÃO FRENTE PEGAR AMOSTRA NO ALMOXARFADO ODONTOLÓGICO AV GETULIO



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridico@semusadivinopolis02@gmail.com



38	BL	800,00000	10,00000	5.000,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA DE REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA - ENDODONTIA BLOCO COM 200 FOLHAS, 15 X 21,5 CM, GRAMATURA 56, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR AMOSTRA VIA E MAIL semmusadivinopolis02@gmail.com E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
39	BL	800,00000	18,00000	14.400,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETÚLIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINÓPOLIS
40	BL	200,00000	5,00000	1.000,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA - RISCO CIRÚRGICO TAMANHO A4 GRAMATURA 75 GRS APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 50 UNIDADES
41	BL	700,00000	3,00000	2.100,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA DE VISITA DOMICILIAR CONTRA DENGUE TAMANHO 15 X 11 CM GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS
42	BL	200,00000	18,00000	3.600,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS
43	BL	500,00000	5,00000	1.500,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA ENDODONTICA BLOCO COM 50 FOLHAS 21 X 30,5, GRAMATURA 75, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR AMOSTRA VIA E MAIL semmusadivinopolis02@gmail.com E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
44	BL	500,00000	18,00000	10.800,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA INDIVIDUAL DO PACIENTE - FORMULÁRIO SAÚDE MENTAL GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETÚLIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINÓPOLIS
45	BL	1.000,00000	12,00000	12.000,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FICHA PARA EXAME CLÍNICO ODONTOLÓGICO

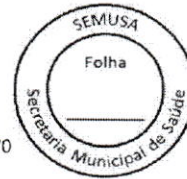


PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosenusa@divinopolis02@gmail.com



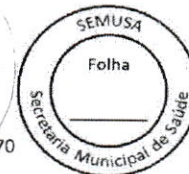
					2.000,00	BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDIDA 23,5 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA, GRAMATURA 90, IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO, PEGAR MODELO VIA E MAIL: juridicosenusa@divinopolis02@gmail.com E APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO
46	LN	1.000,00000	0,90000	900,00		Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - Flyer
						COR: C54 TAMANHO 15 CM X 25 CM
47	BL	1.000,00000	9,00000	9.000,00		Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - FORMULÁRIO PARA ORÇAMENTOS ODONTOLÓGICOS
						BLOCO COM 200 FOLHAS, 15 X 21,5 CM, GRAMATURA 75, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR AMOSTRA VIA E MAIL: juridicosenusa@divinopolis02@gmail.com E APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO
48	PC	200,00000	10,00000	2.000,00		Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - IMPRESSÃO COLORIDA 4 X 6
						GRAMATURA PAPEL COUÇHE 90 GRAMAS TAMANHO 15 CM X 21 CM FACOTE COM 50 UNIDADES
49	PC	200,00000	20,00000	4.000,00		Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - IMPRESSÃO PRETA E BRANCA 4 X 6
						GRAMATURA PAPEL COUÇHE 90 GRAMAS TAMANHO A4 FACOTE COM 50 UNIDADES
50	LN	15.000,00000	1,70000	25.500,00		Lote 1 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - EXQUISITO COMBUSTÍVEL TÁXIS COMADRES
						TAMANHO A3 4 X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUÇHE BOLÍgrafo, APERGAMINHADO 250G DADINHO 4 MODELO 10 X11 CM, 1 X1 COR, TINTA PRETA EM COUÇHE BOLÍgrafo AP 250G CORTE: VINCO (DADINHO 4 MODELO)
51	BL	250,00000	18,00000	4.500,00		Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - LAUDO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL
						TAMANHO A3 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS
52	BL	500,00000	18,00000	9.000,00		Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIB BL
						GRAMATURA 75 TAMANHO A4 BLOCO COM 200 FOLHAS
53	BL	200,00000	18,00000	3.600,00		Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA
						GRAMATURA 75 TAMANHO A4



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACÊ JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosemutadivinopolis02@gmail.com



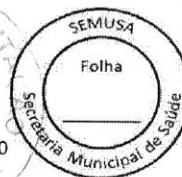
					BLOCO COM 200 FOLHAS
54	BL	1.300.00000	3,50000	4.550,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - MARCAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - GRAMATURA 75 TAMANHO 11 CM X 98 CM BLOCO COM 200 FOLHAS
55	UN	10.000.00000	0,10000	3.000,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - PANFLETO - QUEM AMA VACINA TAMANHO: 21 X 30 CM 4X 4 CORES TINTA ESCALA EM AP 90 G
56	UN	95.000.00000	0,15000	12.350,00	Lote 2 - Lote Para Ampla Concorrência - PANFLETO TAMANHO: 21,5 x 16 CM GRAMATURA 90 4X4 CORES
57	UN	285.000.00000	0,15000	37.050,00	Lote 2 - Lote Para Ampla Concorrência - PANFLETOS - FRENTE E VERSO TAMANHO: 15X21 CM GRAMATURA 90 4X4 CORES
58	BL	300.00000	18,00000	1.800,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - PRESCRIÇÃO MÉDICA TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
59	BL	80.00000	18,00000	1.440,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - PROJETO TERAPEUTICO SINGULAR - PTS - CAPS AD III GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE AV. GEFULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINÓPOLIS E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - SERSAM
60	UN	120.00000	18,00000	2.160,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - PROJETO TERAPEUTICO SINGULAR - PTS SERSAM TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS
61	BL	150.00000	18,00000	2.700,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - PRONTUARIO - SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 -- Bairro São José -- Divinópolis, Minas Gerais -- CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridico@semusa.divinopolis02@gmail.com



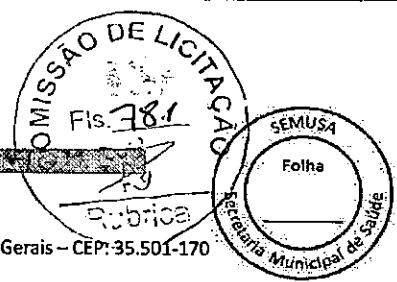
62	PC	1.425,00000	74,00000	105.450,00	Lote 2 - Lote Para Adquirir Concorrente - PRONTUÁRIO COPIOLÓGICO FOLHA COM BOLSA E VÍSCIO-MEDIDA 26 CM DE ALTURA X 26 CM DE LARGURA PAPEL A4 150 GRAMAS IMPRESSÃO COM PRETA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO PRETA NA BOLSA ENTREGAR OS ENVELOPES DOBRADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES PEGAR MODELO VIA E-MAIL: semusamdivinopolis02@gmail.com E APRESENTAR MODELO DA ARTE PARA APROVAÇÃO
63	BL	80,00000	18,00000	1.440,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO CAPS II - SEMSAM TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
64	BL	100,00000	18,00000	1.800,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - RAAS REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS PSICOSSOCIAL CAPS/SEMSAM TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
65	BL	2.700,00000	5,00000	13.500,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - RECEITUÁRIO AZUL FOTOCÓPIA TAMANHO 18 X 8,5 CM GRAMATURA 50 BLOCO COM 50 FOLHAS COR AZUL COM ESCRITA PRETA (NUMERAÇÃO SER FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
66	BL	1.300,00000	10,00000	19.200,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - RECEITUÁRIO ESPECIAL TAMANHO 18 X 15 CM GRAMATURA 50 BLOCO COM 200 FOLHAS AUTOCOPÍATIVO
67	BL	1.500,00000	9,00000	13.500,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - RECEITUÁRIO MÉDICO TAMANHO 16 X 23 CM GRAMATURA 50 BLOCO COM 200 FOLHAS
68	BL	180,00000	9,00000	1.350,00	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - RECEITUÁRIO PARA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B1 FOTOCÓPIA TAMANHO 18 X 8,5 CM GRAMATURA 50 BLOCO COM 50 FOLHAS COR AZUL COM ESCRITA PRETA (NUMERAÇÃO SER FORNECIDA



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridico@semusadivinopolis02@gmail.com



PLA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
69	BL	43,00000	10,0000	401,00
Lote 4 - Lote Para Participação Excludente de MPE - REQUISICION DE BETUNIMENTOS -				
BLOCO COM 150 FOLHAS				
TAMANHO 21X 15 CM				
GRAMATURA 55				
BLOCO COM 50 FOLHAS				
COM BRANCO E FOLHA PRETA (NUMERAÇÃO SER				
JORNADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)				
- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO				
ALMOXARFADO MANUTENÇÃO SAÚDE AV. GETULIO VARGAS,				
265 - CENTRO - DIVINÓPOLIS				
70	BL	50,00000	21,0000	10,5000
Lote 4 - Lote Para Participação Excludente de MPE - RELATÓRIO DE				
INSPEÇÃO SANITÁRIA				
BLOCO COM 150 FOLHAS				
Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, CARBONADA de frente e				
garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira				
frente, a segunda azul e a terceira preta, folha de destinação, dimensão A4				
(210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita				
superior e inferior 5 mm. Confeccionado em outro, recorte e a parte de				
QUALI				
OBS: AS 03 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO,				
OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO				
DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO				
71	BL	415,00000	10,0000	401,00
APRESENTAR ALGUNA FOTO				
Lote 4 - Lote Para Participação Excludente de MPE - REQUISICION DE				
EXAMES DE TRÁFEGO -				
BLOCO COM 100 FOLHAS				
FRENTE E VERSO				
TAMANHO 20X 15 CM				
GRAMATURA 75				
72	BL	1,200,00000	10,0000	12,000,00
Lote 4 - Lote Para Participação Excludente de MPE - REQUISICION DE				
EXAMES				
BLOCO COM 100 FOLHAS				
TAMANHO 20X 15 CM				
GRAMATURA 75				
73	BL	25,00000	25,0000	500,00
Lote 4 - Lote Para Participação Excludente de MPE - RESUMO DIÁRIO				
DE				
TAMANHO A4				
GRAMATURA 75				
74	BL	50,00000	20,0000	600,00
BLOCO COM 100 FOLHAS				
Lote 4 - Lote Para Participação Excludente de MPE - RAI -				
ATENDIMENTO DOMICILIAR ESUS				
TAMANHO A4				
FRENTE E VERSO				
GRAMATURA 75				
75	BL	50,00000	20,0000	400,00
BLOCO COM 100 FOLHAS				
Lote 4 - Lote Para Participação Excludente de MPE - RAI - CONTRAT				

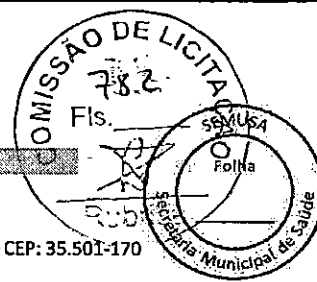


**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosemusadivinopoli02@gmail.com



RESUMÃO				
				TAMANHO A4 FRENTE E VERSO GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS
76	BL	30,00000	30,00000	600,00 Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - SAD - FICHA CLÍNICA ADMISSÃO TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - SAD - ORIENTAÇÕES
77	BL	30,00000	30,00000	600,00 TAMANHO A4 FRENTE E VERSO GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - SAD - PLANO DE ATENÇÃO DOMICILIAR TAMANHO A4 FRENTE E VERSO GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR TAMANHO A4 FRENTE E VERSO GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - SAD - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO BLOCO COM 200 FOLHAS GRAMATURA 75 TAMANHO A4
78	BL	30,00000	30,00000	600,00 Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - SAD - PLANO DE ATENÇÃO DOMICILIAR TAMANHO A4 FRENTE E VERSO GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR TAMANHO A4 FRENTE E VERSO GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - SAD - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO BLOCO COM 200 FOLHAS GRAMATURA 75 TAMANHO A4
79	BL	30,00000	31,66000	949,80 Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - SAD - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO BLOCO COM 200 FOLHAS GRAMATURA 75 TAMANHO A4
80	BL	80,00000	16,66000	2.932,00 Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - SAD - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO BLOCO COM 200 FOLHAS GRAMATURA 75 TAMANHO A4
81	BL	1.000,00000	10,33000	10.330,00 Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - SOLICITAÇÃO DE RX ODONTOLÓGICO BLOCO COM 200 FOLHAS, 10,5 X 16,5 CM, GRAMATURA 58, IMPRESSÃO FRENTE, FEGAR AMOSTRA VIA E MAIL semsad@semsadivinopoli02@gmail.com E APRESENTAR AMOSTRA PRONTA PARA ANÁLISE
82	BL	100,00000	18,33000	1.833,00 Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - TERMO DE COMPROMISSO - NORMAS E ROTINAS CAPS AD III TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PRONTA - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
83	BL	60,00000	41,66000	2.500,00 Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E CONSENTIMENTO PÓS - INFORMACÃO EM 3 VIAS (BRANCA, AMARELA E AZUL)



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridico@semusadivinopolis02@gmail.com



					AUTO COPIATIVA TAMANHO A4 BLOCO COM 150 FOLHAS
84	BL	30,00000	69,33000	2.073,95	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - TERMO DE INTIMAÇÃO AMBIENTAL BLOCOS COM 150 FOLHAS Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, carbonadas de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira preta, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 30 mm, direita superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1
85	BL	80,00000	70,33000	5.626,40	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - TERMO DE INTIMAÇÃO SANITÁRIA BLOCOS COM 150 FOLHAS Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, intercaladas em papel carbonado de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira preta, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 30 mm, direita superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A2 APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
86	BL	60,00000	32,66000	1.950,00	ORF: As três vias deverão estar em perfeito alinhamento, os blocos que estiverem alinhados serão devolvidos para correção. Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - TERMO DE ORIENTAÇÃO E COMPROMISSO FAMILIAR - SERASA TAMANHO: A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
87	BL	200,00000	26,37000	5.206,80	Lote 4 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - TFD SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO, FORA DOMICÍLIO GRAMATURA 75 TAMANHO: A4 BLOCO COM 200 FOLHAS
88	LN	5.000,00000	0,13000	650,00	Lote 3 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - Exclusivo ME - PANFLETO TAMANHO: 21,5 x 16 CM GRAMATURA 90 4X4 CORES
89	LN	15.000,00000	0,13000	1.950,00	Lote 3 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - Exclusivo ME - PANFLETO - FRENTE E VERSO TAMANHO: 15X21 CM GRAMATURA 90 4X4 CORES
90	PC	75,00000	74,00000	5.550,00	Lote 3 - Lote Para Participação Exclusiva de MPE - Exclusivo ME - PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO FOLHA COM BOLSA E VÍNCULO MEDIDA 26 CM DE ALTURA X 26 CM DE LARGURA, PAPER, AP 150 GRAMAS IMPRESSÃO COM PROT. FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO PRETA NA BORDA ENTREGAR OS ENVELOPES DOBRADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES PEGAR MODELO VIA E MAIL: semanas@semusadivinopolis02@gmail.com E APRESENTAR MODELO DA ARTE PARA APROVAÇÃO
				Total para Este Fornecedor:	573.027,50

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto 6.662/05, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital em epígrafe que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLAUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os materiais serão requisitados eventualmente ao longo de **12 meses**, conforme as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Divinópolis, por meio de Ordem de Compra.

5.2 - Os materiais deverão ser entregues nas diversas secretarias da Prefeitura de Divinópolis, nos endereços a serem indicados em futuras Ordens de Compras em até **10 (DEZ)** dias úteis contados do dia do recebimento destas.

5.3 - A Prefeitura de Divinópolis reserva-se o direito de não aceitar produtos ou serviços que não estejam de acordo com as especificações do Anexo I.

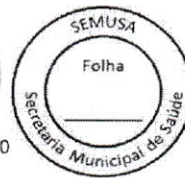
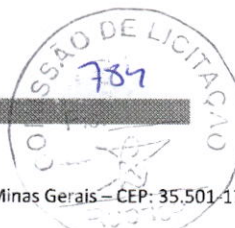


**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACÊ JURÍDICA

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosemusadivinopolis02@gmail.com



5.4 - Neste caso, a contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas produtos em que se verifiquem irregularidades.

CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos são realizados em até **30 dias** após emissão mensal da Nota Fiscal e sua regular liquidação pelo(s) servidor(es) competente(s) observada a prévia emissão de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho.

6.2 - Caso ocorra atraso no pagamento o mesmo sofrerá atualização monetária entre a data prevista e a do efetivo pagamento através da variação do IPCA, entre a data prevista e a do efetivo pagamento.

6.3 - A empresa contratada, para recebimento dos pagamentos, fica obrigada a manter atualizadas as certificações de regularidade para com o **INSS, FGTS, CNDT** e com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

6.4 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Divinópolis, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberarão a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

6.5 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Divinópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Divinópolis.

6.6 - Quando do pagamento, será efetuada as retenções tributárias previstas nas legislações aplicáveis, inclusive, nos termos no que dispõe o Decreto Municipal nº 15.680/2023.

6.7 Conforme orientações das Instruções Normativas RFB nº 2.145/2023 e nº 1.234/2012 e Anexos I a V, sobre as retenções de tributos incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou a prestação de serviços, pelos órgãos da administração pública direta Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, fica o Município de Divinópolis **OBRIGADO** a efetuar a retenção/ recolhimento do imposto sobre a renda na fonte, seguindo as normas supracitadas.

6.7.1 - Portanto, as notas fiscais, faturas e recibos de fornecimento de bens ou prestação de serviços emitidas à Prefeitura de Divinópolis deverão constar o valor a ser retido do imposto sobre a renda, conforme disposto no anexo I da IN RFB nº 1234/2012, salvo hipóteses em que não houverão retenções de acordo com seu artigo 4º, sendo necessário realizar as devidas comprovações.

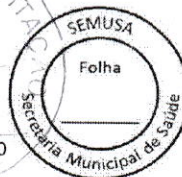
6.7.2 - Os valores de imposto sobre a renda a serem retidos deverão ser informadas no documento fiscal em campo próprio e, na inexistência deste, a informação deverá constar no campo de "informações Complementares".



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosemusadivinopolis02@gmail.com



- 6.7.3** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLAUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1** - A Ata de Registro de Preços será formalizada na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2** - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- 7.3** - Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que ensejou a presente Ata, a remessa do material apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula 8 - Das Penalidades.
- 7.4** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante **Ordem de compra** da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.5** - Os produtos deverão ser entregues, acompanhados da nota fiscal, e sendo a empresa fornecedora sediada em outro município, esta arcará com o transporte do material.
- 7.6** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da **Ordem de Compra** enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhará, a data e hora a que tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 7.7** - A cópia da **Ordem de Compra** referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1** - Caso a Contratada não cumpra o contrato, termo de referência e não acatando as determinações da fiscalização fica sujeita as seguintes penalidades:

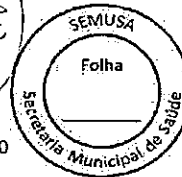
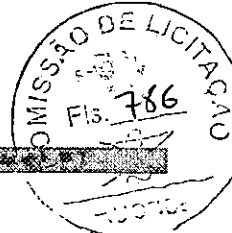
- a) Advertência por escrito ou verbal;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02(dois)** anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item “b”;
- d) Multa compensatória no percentual de **20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor da **Ordem de Compra/Serviço**, pela inexecução total da obrigação;



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACÊ JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosemusadivinopolis02@gmail.com



e) Multa compensatória no percentual de **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, da **Ordem de Compra/Serviço**, pela inexecução parcial da obrigação;

f) Multa de mora no percentual correspondente a **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculada, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente até o seu efetivo cumprimento.

8.2 - O recolhimento das multas referidas deverá ser feito através de guia própria da Prefeitura de Divinópolis, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data em que elas forem aplicadas, ou descontadas diretamente dos pagamentos devidos à **DETENTORA DA ATA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei.

8.3 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Divinópolis.

8.4 - A aplicação das sanções previstas nesta **Ata** não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.5 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Detentora da Ata o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA NONA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069/95 e a demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de **1 (um) ano**, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do em questão, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto Municipal 6.662/05.

9.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

9.3 - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

9.4 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA – DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S)

10.1 - As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinópolis, através das dotações para o exercício de 2023 e seguintes que



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTEFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridico@semusadivinopolis02@gmail.com



serão especificadas nas futuras Ordens de Compra, conforme elemento(s) de despesa(s) discriminado(s) a seguir:

FICHAS	Fonte	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
1121	500	02.12.02.10.301.0007.2819	3.3.90.30.00

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 11.1** - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 11.2** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1** - A Prefeitura de Divinópolis, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 12.2** - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Divinópolis em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1** - Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

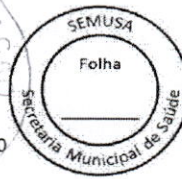
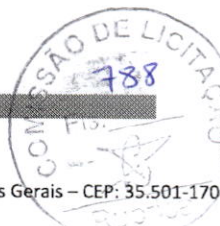
- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- A detentora não retirar qualquer Ordem de Compra, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa.
- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACÊ JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6808 – juridicosemusadivinopolis02@gmail.com



Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93.

j) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

14.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Ordem de Compra.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXPECTATIVA DE FORNECIAMENTO

15.1 - Conforme mapa de apuração descrito no tópico 04 desta Ata.

Parágrafo único: Os valores discriminados servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme item 08 do presente termo.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Esta ata vincula-se ao Edital do **Pregão 196/2023 – PAL 285/2023** – o qual juntamente das respectivas propostas, integra o presente instrumento.

16.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços fica comprometida a manter-se, durante toda a sua vigência, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.3 – Fica eleito o foro da comarca de Divinópolis do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo esta força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

16.4 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais 13.677/20 e 6.662/05, a Lei Federal 8.666/93, a Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Divinópolis/MG, 14 de Outubro de 2023.



**ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde/FMS**

**JOSÉ EDER LEITE
Representante Legal da Empresa**

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG:

**Assinantes**✓ **Alan Rodrigo Da Silva**

Assinou em 31/10/2023 às 19:19:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.667.386-**

Eu, Alan Rodrigo Da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Sheila Salvino**

Assinou em 01/11/2023 às 13:28:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.009.186-**

Eu, Sheila Salvino, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Teodosino De Medeiros Campos**

Assinou em 01/11/2023 às 13:28:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.111.456-**

Eu, Teodosino De Medeiros Campos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2V7**N22****8EL****WYD**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, autarquias e empresas privadas, que a AVOHAI EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº.: 08.804.604/0001-00, prestou/presta para a Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, serviços de impressão e acabamentos gráficos conforme abaixo:

Blocos formato 21x15cm, 1x0 cor, papel Ap.75g/m2, 50x1 via/100x1 via (várias artes diferentes).

Blocos formato A4(21x29,7cm), 1x0 cor, papel Ap.75g/m2, 50x1 via/100x1 via (várias artes diferentes).

Blocos 50x3 vias/25x3 vias (papel autocopiativo), 21x15cm, 1x0 cor, com picote, numerado (várias artes diferentes).

Cartões 10x15cm, papel 180g/m2/250g/m2, 1x1 cor (várias artes diferentes).

Adesivos em vinil, 20x20cm, 4x0 cores.

Cartazes formato 44x61cm/31x45cm, papel couchê 150g/m1, 4x0 cores (várias artes diferentes).

Etiquetas, papel adesivo duplo fosco formato 35mm de diâmetro, 4 cores.

Panfletos formato 21,5x16cm, frente/verso, 4x4 cores, papel couchê 90g/m2 (várias artes diferentes).

Flyers formato 25x25cm, 4x4 cores, papel couchê fosco 170g/m2 (3 modelos diferentes).

Pastas/Capas de Processos, formato 48x33cm, 1x0 cores, papel Ap.75g/m2.

Impressões coloridas (Folders), 15x21cm, 4x4 cores, papel couchê 90g/m2 (várias artes diferentes).

Envelopes pardos RX, formato 17,5x12,5cm, 1x0 cor.

Atestamos que, os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, com qualidade e presteza, nada constando em nossos registros que a desabone comercial e tecnicamente.



Assinantes



Adriana De Almeida

Assinou em 15/05/2025 às 13:47:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.806.716-**

Eu, Adriana De Almeida, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

854

DEY

MK7

9Y3



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.804.604/0001-00 DUNS®: 898982644
Razão Social: AVOHAI EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: AVOHAI
Situação do Fornecedor: Credenciado

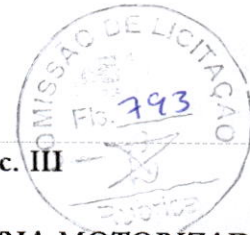
Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
Data Aplicação: 18/12/2023
Número do Processo: 67532.006790/202 Número do Contrato: 16/GAPLS/2022
Descrição/Justificativa: Uma vez que as infrações cometidas foram consideradas como faltas leves, ou seja, aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado, conforme definido no item 17.2.1 do Termo de Referência citado, bem como no item 21.4.1 do Edital do Pregão em questão, e no item 6.1.1 da ICA 12-23/2019, após conclusão das verificações apuradas no PAAI.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF
Data Aplicação: 11/04/2019 Valor da Multa: R\$ 522,00
Número do Processo: SEI 002862/2019 Número do Contrato: ARP 14/2018
Descrição/Justificativa: Multa aplicada em virtude de atrasos na entrega dos produtos objeto da Nota de Empenho 33/2019.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/06/2023 Prazo Final: 13/09/2023
Número do Processo: 64301000822202383 Número do Contrato: 2022NE1129
Descrição/Justificativa: Por não ter realizado o serviço e entregado o material constante da Nota de Empenho nº 2022NE1129, de 5 JUL 22, e ter sido punida no Processo Administrativo aberto pela Portaria nº 2, de 23 JAN 23, EB nº 64301.000822/2023-83, com base no art. 87, III, da Lei 8.666/90 com a sanção administrativa de suspensão de licitar e contratar com o Exército Brasileiro pelo prazo de 3 (três) meses.

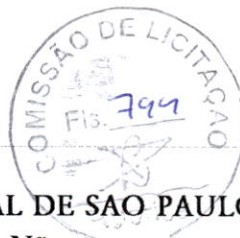
Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 24/01/2024 Prazo Final: 23/04/2024
Número do Processo: 67267011226202381 Número do Contrato: PE 34/2021
Descrição/Justificativa: A aplicação da sanção decorreu por deixar de entregar os objetos constantes no Empenho nº 2022NE002575

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/07/2022 Prazo Final: 12/08/2022
Número do Processo: 0004309-85.2022.6
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de um mês, com fundamento no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e no subitem 13.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2022.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - ESP-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **03/06/2024**
Data Aplicação: **03/06/2024**
Número do Processo: **0022083-97.2024** Número do Contrato: **2024NE000492**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade moratória à empresa nos autos do processo Pregão Eletrônico Federal n. 130/2023, pelo atraso de 31 dias na remessa de afixadores de resultado p o 2 turno das Eleições - SEI 0022083-97.2024.6.26.8000 (vinculado ao SEI 0015498 63.2023.6.26.8000)**

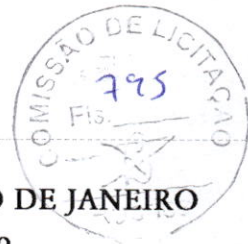
Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - ESP-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/11/2020**
Data Aplicação: **17/11/2020**
Número do Processo: **0043341-08.2020** Número do Contrato: **2020NE001379**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade moratória à empresa no valor de R\$343,29, nos autos do processo P.E.D.E nº. 68/2020, pelo atraso na remessa de afixador de resultado por urna. SEI 0043341-08.2020.6.26.8000 vinculado ao SEI 0005706-90.2020.6.26.8000.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **986249 - MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **23/04/2026** Prazo Final: **23/10/2027**
Data Aplicação: **23/04/2026**
Número do Processo: **2399/2026** Número do Contrato: **ARP Nº 810/2024**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PRAZO DE UM ANO E SEIS MESES, DEVIDO A INEXECUÇÃO CONTRATUAL EVIDENCIADA NO CASO PELA AUSÊNCIA NA ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS.**

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/12/2024**
Data Aplicação: **05/12/2024** Valor da Multa: **R\$ 120,00**
Número do Processo: **E-20/001.005068/2** Número do Contrato: **19/2023**
Descrição/Justificativa: **a contratada incorreu em falha na prestação de serviços de confecção de material gráfico.**

Foi informado pela fiscalização que, após a apresentação da arte para confecção do material, a contratada alega que não conseguirá atender à demanda.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.804.604/0001-00 DUNS®: 898982644
Razão Social: AVOHAI EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: AVOHAI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 986249 - MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 23/04/2026 Prazo Final: 23/10/2027
Data Aplicação: 23/04/2026
Número do Processo: 2399/2026 Número do Contrato: ARP Nº 810/2024
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PRAZO DE UM ANO E SEIS MESES, DEVIDO A INEXECUÇÃO CONTRATUAL EVIDENCIADA NO CASO PELA AUSÊNCIA NA ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.804.604/0001-00 DUNS®: 898982644
Razão Social: AVOHAI EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: AVOHAI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.804.604/0001-00 DUNS®: 898982644
Razão Social: AVOHAI EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: AVOHAI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2026
Receita Municipal	Validade:	26/08/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.804.604/0001-00 DUNS®: 898982644
Razão Social: AVOHAI EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: AVOHAI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU / 986249-MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.804.604/0001-00 DUNS®: 898982644
Razão Social: AVOHAI EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: AVOHAI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2026
Receita Municipal	Validade:	26/08/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027